



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23475.000710/2017-13

ASSUNTO: Esclarecimento

OBJETO: Compra de materiais permanentes e de consumo para os laboratórios do curso de Engenharia de Controle e Automação.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Eireli-EPP**, via e-mail datado de 19 de setembro de 2017, no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico n°. 08/2017 que tem por objeto Compra de materiais permanentes e de consumo para os laboratórios do curso de Engenharia de Controle e Automação. A empresa **Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Eireli-EPP** apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

“ Item 147 - Leitor Biométrico:

Observa-se que a descrição está bem rasa, no sentido de que não solicita o tamanho da área de captura e pede que seja compatível com Microsoft e Linux. Geralmente é solicitado que atenda um dos dois sistemas operacionais.

Também questionamos qual a necessidade de ser um leitor capacitivo, visto que o óptico é mais resistente à desgastes, e também hoje possuímos no mercado modelos ópticos com LFD (caso seja por conta desta questão o tipo capacitivo).

Vocês possuem algum modelo que atenda à esta descrição atualmente no órgão? Se sim, poderiam nos informar marca e modelo?”

Em resposta ao questionamento acima descrito, a equipe técnica solicitante informa que: A área da tela pode ser de qualquer tamanho, porém necessita-se que seja compatível com Windows e Linux. O leitor não necessariamente precisa ser capacitivo, podendo ser leitor óptico com LFD. Não temos nenhum modelo atualmente no campus.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 20 de setembro de 2017

Felipe dos Santos Oliveira
Pregoeiro
IFC - Campus Luzerna
Portaria n° 28 D.O.U. 09/02/2017

